



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0577/GR/UFSS/2016

Revogada por:
[PORTARIA Nº 1428/GR/UFSS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) da UFSS, considerando a Política de Segurança da Informação e Comunicação, aprovada pela Portaria nº 1340/GR/UFSS/2013.~~

~~Art. 2º Designar o servidor Valdir Prigol, matrícula SIAPE nº 1807740, Professor do Magistério Superior, como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.~~

~~Art. 3º Designar como membros do CSIC os seguintes servidores:-~~

| Nome | Cargo | SIAPE | Sector | Atribuição |
|-----------------------------|----------------------------------|---------|-----------|------------|
| Valdir Prigol | Professor do Magistério Superior | 1807740 | DICOM | Presidente |
| Claunir Pavan | Professor do Magistério Superior | 1835372 | SETI | Membro |
| Jocelaine Zanini Rubim Link | Arquivista | 1766561 | DGDOC | Membro |
| Sérgio Begnini | Administrador | 2828431 | Ouvidoria | Membro |

~~(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1106/GR/UFSS/2016)~~

~~Art. 4º As responsabilidades dos membros do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações estão descritas na Política de Segurança da Informação e Comunicações da Universidade Federal da Fronteira Sul (POSIC/UFSS), publicada pela Portaria nº 1340/GR/UFSS/2013.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 19 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

